LUCTA

Santa Catharina-Desterro- Uninta-feira 21 de Maio de 1885

ANNO I

REDACÇÃO DE JOSE RAPOSO

NUMERO 3

EXPEDIENTE

A «Lucta» assignar-se-ha no escriptorio do «Jornal do Commercio», á Praça Barão da Laguna n. 14, á e de 1\$200 com porte pelo sespero no lar, vibrando a phra- algarismos mentem para descorreio, devendo o paga- se decisiva e costumeira: mento ser feito adiantadamente.

Publicar-se-ha duas ve zesporsemana, ásquintasfeiras e domingos, sendo vendido o numero avulso a 40 rs.

O numero atrazado da "Lucta" custará 100 rs.

Publica-se annuncios a 40 rs. a linha e artigos inedictoriaes a 60 rs.

Ficam encarregados de receber assignaturas para a "Lucta" os seguintes seuhores:

Francisco Monteiro Cabral, na Laguna e fregue. With St

João Cabral de Mello, no Tubarão.

Pedimos encarecidamente nos nossos assignantes, tanto da capital como de fóra, se sirvam reclamar immediatamente, quando houver irregularidade na entrega d'esta folha.

Os originaes enviados á redacção não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.



Desterro, 21 de Maio de 1335.

O calote official acaba de empolgar os remeiros do escaler da policia do porto.

espera, em que esses tristes lan- triste, na verdade, mas a que já caram mão do fiado para levar o estão acostumados os governos. pão a suas familias, atira lhes o Não será isto o resultado dos ministerio da justica com o de- orçamentos ficticios, em que os

- Não ha verba!

procurem a vida algures, os po- Tantalos de nova especie? bres trabalhadores abandonaram o serviço, sem saberem para onde ir, nem como pagar as dividas que contrahiram.

desamparados da sorte comprehendem o alcance e de que não cogitam os escolhidos.

Apoz muitas fadigas, um continuo mourejar, expostos ao sol e ás chuvas, fazendo um serviço duplo, o da policia e saude do porto, os remeiros foran: esbu-Ihados no seu suor e depois atirados a valla commum da - falta de verba.

Que importa ao governo que sete homens do povo, vivendo de sens braços, honrados e pobres, não tenham amanhã o que comer?

O calote official é cousa que se repete todos os dias, já não causa estranheza. *

Constantemente ouve-se o justo clamor dos funccionarios a Presidente da provincia e Chefe pedir o pagamento de serviços, de policia têm sido incansaveis que o Estado recebe, mas que em pedir ao ministerio da justinão sabe pagar, embora os di- ça o pagamento da guarnição do nheiros publicos sejam desbara- escaler da policia do porto. tados sem resultados para o paiz. | Muito bem; exijam, porque

Depois de reitos mezes de E um concerto triste, bem

graça dos desamparados, que se sentam a essa meza onde ha re-Desalentados por esta respos- plecção para os poderosos e onta, que equivale a est'outra: de morrem á fome os fracos,

> Fizeram muito bem os remeiros em terem abandonado o servico:

O trabalho foi imposto ao ho-Posição dificillima de que os mem, é certo, mas a recompensa lhe é devida.

Mercenarius dignus est merce-

A distincta escriptora e Exma. Sra Maria Amalia Vaz de Carvalho pretende publicar, em Lisbôn, um livro, em beneficio di Asylo para raparigas abandonadas.

Esse livro denominar-se-ha Um Feise de Pennas, e terá por collaboradores Camillo Castello Branco, Ramalho Ortiga, Oliveira Martins, Teixeira de Querroz, Guerra Junqueiro, João de Deus, Eça de Queiroz, Luiz Guimarães, Anthero do Quental, Thomaz Ribeire, Bulhão Pato e muitos outros talentos celebrados na litteratura.

O soneto que hoje offerecemos aos leitores é uma bellissima penna que furtamos ao harmonioso feixe.

Sabemos que os Srs. Drs.

as exigencias são dignas de applauso, quando se tracta de fazer pagar aos que trabalham.

Soneto

Quando nos vamos ambos, de mãos dadas, Colher nos valles lyrios e boninas, E galgamos d'am folego as colinas Dus rocios da noite inda orvalhadas;

Ou vendo o mar, das ermas cumiadas, Contemplamos as navens vespertinas, Que parecem fantasticas ruinas Ao longe, no horizonte, amontoadas:

Quantas vezes de subito emmudeces! Não sei que luz no teu olhar fluctua, Sinto tremer-te a mão, e empallideces...

O vento e o mar murmuram orações E a poesia das cousas se insinua, Lenta e amorosa em nossos corações.

ANTHERO DO QUENTAL

BOTOCUVOS

Domingo receberam o sacramento do baptismo os botocudos trazidos por Frei Luiz de Cemitille do Pacaná para a catechese dos indios rescendiam mit aromas. no Tubarão.

CRIME

cisco, dá-nos a noticia de um assas- adornada de magnificos cabellos d'um sinato perpetrado pelo escravisado Caetano na pessoa de Lucas José Machado, conceituado lavrador d'essa localidade.

O crime foi um desforço; foi uma reproducção de uma das muitas scenas, que por ahi estão a dar-se todos us dias, e que tém por causa a terrivel e immoral instituição - o esclavagismo.

Em quanto não se destruir pela base esse flagello, os assassinios hão de ter uma solução de continuidade fatal, indestructivel.

E' o escravisado que se levanta contra o senhor; é o assomo da raiva que da o delirio da liberdade.

Acabe-se a escravidão e os crimes não serão lão repetidos.

Noticion hontem o Jernal do Commercio o espancamento de um homem de cor preta, na occasião em que era introduzido no sadrez da policia

Tal facto causar-nos-hia estranheza, se não soubessemos que a guarda da nossa tranquillidade, quando se tracta de dar em gente deitada, è de uma valentia capaza e desbancar a qualquer dom Bibas da nossa visinhança

Seria bom que o Sr. commandante do heroico corpo applicasse algum calmante nos seus aguerridos subordinados.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Foi hontem encerrada a sessão extraordinaria e aberta a ordinaria.

-----O annel de brilhantes

Era noite de festa em casa do rico banqueiro Novae: Festejava-se c anniversario natalicio de sua filla unica -Euphemia. O palacio resplandecia de luzes, e as nores, que, desde a escada até às salas, guarneciam as paredes,

A multidão era enorme, fazendo um effeito deslumbrante aquellas ondas de sedas, rendas e brilliantes. Destacavase no meio de um grupo de senhoras o vulto sympathico da heroina da festa, O Democrata, de São Fran- alta, elegante, cabeça um pouco altiva, castanho claro, olhos azues, a tez d'uma alvura de jaspe, trajando uma simples tailette de setim branco e tendo por unico enfeite uma haste natural de folhas de hera ao lado esquerdo Estava encosta la melancholicamento um fauleuil, como se toda aquella festa lhe fora d'um peso enorme.

Voltando a cabeça, tornou-se repentinamente vermelha e tremula. D.va entrada n'este momento um rapaz alto, trigueiro, bigode preto, distincto, embora com um ar ironico que o tornava ponco sympathico Amal-o-hia ella? Seria correspondida? E' o que vamos narrar.

Euphemia conhecera-o havia dois annes, e dedicara-lhe um affecto profundo; elle, percebendo a sympathia espontanea que inspirára declarara-se-

esta corte, para onde o coração nada e atribuia; depois começaram a pesarlhe as obrigações de namorado o esfriou dia a dia sensivelmente.

Chegou o verão, o, tendo ella que partir para e campo, quiz. antes de deixar Li-boa, ir ao cemiterio onde repousava sua mãe e pedio a Diniz para ir alli, afim de fazerem as suas despedidas para os longos seis mezes de ausencia. Elle acceden e la foi. Depois de exigir sobre a campa da pobre mae o juramento de quanto sincero era o seu amor, e de que nunca acceitaria outra por esposa, deu-lhe um annel pequeno, uma memoria com brilhantes, que fora de sua mão e que, desde que ella morre: a, usava sempre.

-«Guarda-o para te lembrares de mim; dar m'o-has so quando no altar me deres a alliança nupcial.»

Elle estava commovido em vista de tanto amor e prometteu tudo quanto ella lhe pedio. Separaram se.

Euphemia partio. A principio recebia as cartis regularmente, apoz variaram recebendo apenas depois de quatro ou cinco uma em resposta, sempre pretextos de novo emprego e enermes affazeres. E a pobre rapariga dia a dia recebia novas torturas.

Finalments vem uma carta de Diniz em que dizia ser impossivel continuar estas relações, porque, sendo ella riquissima, seu pae não accederia nunca a este enlace, e a elle tambem repugnava-lhe casar com uma senhora de fortuna, sendo pobre com . Diniz era.

E o mundo tambem poderia suppol-o capaz de fazer do casament, um negocio. Enviou-lhe então tudo, cartas, retratos, tudo .. menos o annel de brilhantes.

Euphemia cahiu gravemente enferma e. ao recuperar a saude, o seu primeiro cuidado foi dirigir-se de novo a Diniz exigindo a entrega do annel. Não obteve resposta.

Os medicos aconselharam o banqueiro a que levasse sua filha para o estrangeiro, afim de adquirir as forças perdidas. Partiram para França e Italia. Dava-se, pois, no regresso d'esta viagem o baile de que em principio fal-

Calcule-se, pois, a impressão que ella sentiria ao ver Diniz entrar nas suas salas. Elle atravescou o corto espaço que o separava de Euphemia, e vein apresentar-lhe os seus respeitos; ella, a pobresita, sentio se desfallecer, mas o amor proprio deu-lhe forças e retribuio friamente o cumprimento.

N'este momento a orchestra fazia Duraram estes amores largos mezes; onvir os primeiros preludios da valsa -ella concentrara n'elle toda a sua Les Roses. Diniz approximou-se de vida , todo o seu futuro. Além de Diniz novo da dona da casa e solicitou aquelnada para ella existia no mundo; elle, la valsa. Euphemia hesitou mas não ao contrario, acceitara como habito teve coragem para recusar e... valsa-Que fez do meu annel?

Em resposta obteve uma exclamação cheia de espanto:

-Mandei Ih'o!

Trocaram- e explicações, elle, todo offendalo por ella o suppor capaz de ficar com o annel, jurando lhe que fora mandado pelo correio segundo as ordens d'ella, e que não lhe cabia mais a responsabilidade de similhanto perda, o que o penalisava em extremo

Em seguida collocou-a no seu logar e

retirou-sa.

O que Euphemia sentia era impossivel descrever-se, abifava, e para tomar ar dirigio-se ao jardim.

Sentia um tumultuar de idéas, o cerebro escaldava-lhe, aquell, homem que adorava como o seu Deus, parecia-The estranho, concebia duvidas, mentiria elle! Que iria fazer an baile? Ao pensar n'este ponto o ciume, ainda uma scentelha de amor não extincto, fizia sentir o seu penetrante espinho. Euphemia caminhava pelo jardim an acaso.

Era uma noite de verão e plendida, o luar espalhava a sua luz prateada, as estrellas scintiflavam, quaes brilhantes puros, na abobada de um azul transparents. Chegando perto da estufa deixou-se cahir n'um binco choran lo. N'isto sentio passos. Levantouse e, para não ser encontrada, ficou atraz da estufa, immovel. Approximavam-se dois vultos, e, olhando atravez os vidros, vio Diniz trazendo pelo braço a baroneza, sua intima amiga-Entraram e logo entre elles começ u acalorada questão, a baroneza com uma vehemencia extraordinaria criminava Diniz de tel-a abandoando, depois de lhe ter sacrificado a sua houra, elle com todo o cynismo respondta que estes amores illegaes têm termo e que pretendia easar.

-Entregue-me o que lhe pedi a se-

jamos bons amigos.

-Não-dizia a baroneza-juro lhe que me hai de vingar.

N'isto sahio rapida da estufa seguida

Euphomia, pallida como um espectro, conservou-se alli ainda uns instantes, depois, fazendo um esforço supremo, entren nas salas, mostrando-se alegre.

Ao vel-a a baroneza tomou-lhe o braço e entraram para o pequeno boudoir de Euphemia todo capitonne de setun bleu pale e, fechando a porta, lançou-se nos braços d'ella n'um convulsivo choro. Arrancando do peito uma caddia de ouro quasi invisivel, mostroa-lie um annel de brilliantes, o'

via dado a Diniz-dizendo:

-Guarda-o, elle é um infame o eu sou uma desgraçado, Perdôa.

"A LIACEBE LEGISTED EN CENT

AGGRAVO DE PETICÃO

AGGRAVANTE: -- Jeronymo Alsina, AGGRAVADO. - Adelino José da Costa.

Illmo, Sr. Dr. Juiz de Direito e de Commercio-Firmado no art. 669 §§ 15 e 17 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, aggrava de petição para V. S. Jeronymo Alsina do injusto despacho de ss. 2 que a acha o navio do aggra ante, porque: requerimento de Adelino Jose da Costa, mandou proceder a embargo no e privilegiada (art. 479); brigue hespanhol «Henriqueta», de que è capitão o aggravante.

Alem do damno irreparavel que contem o despacho aggravado, im. junto) art. 480; porta elle n'uma violação clara e fri-

sante de disposições legaes.

Jamais devera ter ter sido ordena-

do esse embargo.

A' concessão delle oppõe-se terminantemente o Cod. Comm.Bras., cujas disposições loram transplantadas, para elle, do Cod. Comm. Port., com) se verifica do confronto entre 482) ambos ferto.

As embarcações estão sujeitas, não ha duvida, a embargo on arres-Lo, mas em casos muito restrictos, muito especiaes; e isso porque, a respeito dellas, vigora o principio: -«Ad summam rem publicam navium exercitium pertinet. »

Deante do nosso Cod. Comm. só pódem ser embargadas as embarcações, nos casos expressos dos arts.

479, 480, 481 e 482

E' o que confirma o Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, já citado, art. 378 e se acha consagrado no Cod. Comm, Port. arts. 1310 a 1314.

O art. 479 diz que só tem logar priedade! o embargo, «emquanto durar a res-471 c 474 do mesmo Cod.

-Nenhuma embarcação póde ser embargada ou detida por divida não privilegiada, salvo no porto de sua matricula;

O art. 481 admitte o embargo em virtude de dividas particulares do armudor contrahidas para apromptar o navio que tiver de viajar;

E o art. 482, a que procurou soccorrer-se o arrestante, diz:

«Os navios estrangeiros surtos nos «portos do Brasil não podem ser em-«bargados nem detidos, ainda mes-«mo que se achem sem carga, por «dividas que não forem contrahidas «no territorio brasileiro «em utilida-«de dos mesmos navios ou da sua carga» etc. »

Em nenhum dos casos ditos se

a) nem a supposta divida arguida

b) nem o navio está matriculado no porto desta cidade, pois o está no de Barcellona, em Hespanha (doc.

c) nem a divida é proveniente, quando existisse, de quantias adeantadas para preparo do navio (art.

d)e, sendo estrangeiro o mesmo navio, quando real fosse a divida, não foi ella contrahida em utilidade daquelle, nem da sua carga (art.

Portanto o embargo foi concedido

contra disposições legaes.

Mas, diz o arrestante, invocando, napplicadamente, o art. 482, que: -tendo comprado farinha por conta de Peixoto, Morales & C*, vindolhe consignado o navio embargado, para receber essa farinha, e achando-se o carregamento prompto a embarcar, porque negou-se o capitão a lazel-o, pedia o embargo do seo

Que o fizesse.

Mas que o embargo fosse concedido è a mais clamorosa injustiça que se poderia fazer; o maior attentado à lei; o mais violento ataque à pro-

Para que pudesse invocar, em seo ponsabilidade da embarcação, por abono, o arrestante, o art. 482 do obrigações «privilegiadas», taes co- Cod., seria mister que se tivesse mo as de que tratam os arts. 470, constituido credor, por fundos que tivesse adeantado, por despezas que O art. 480 è assim concebido: tivesse feito, para não correr risco,

744, 746 e outros logares do Cod.

O arrestante fez confusão ou não léo attentamente a disposição do art.

Do mesmo engano, com o devido quem se aggrava.

para ou por compra de um carrega- conhecimento da causa.

Aquella só pode existir, depois de achar-se a carga a bordo, porque è dahi que começa a obrigação para o capitão, a obrigação para o navio (Cod. Comm. arts. 519 e 520).

Não se tendo verificado isto, è fora de toda a duvida a improcedencia do despacho aggravado.

Cim elle se fez uma violencia, atè, à prop. iedade, diz o aggravante.

E de facto, porque, como si este estivesse fora da protecção das leis, dirigio-se a justica ao seo navio, sem ter impetrado, previamente, permissão da Alfandega, como é expresso no art. 207 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arreston-o. tirou-lhe pannos e leme e intimou ao aggravante para que não recebesse a bordo do navio outro carregamento que não fosse o do arrestante!!!

Si estivessemos na Cafraria ou no paiz dos Hottentotes não admiraria que assim se conculcasse a lei; se violentasse os principios de justiça; se tolhesse a liberdade de commercio maritimo.

Mas, n'um paiz como o nosso, em que nos desvanecemos de ser respeitadores da lei e das liberdades, só por equivoco on confusão, é que podemos justificar o embargo e o despacho que o ordenou.

Felizmente, porêm, ha os recursos legaes que servem para reparar os enganos, os erros, as injustiças.

E, convicto d'isso, è que o aggravante vem à presença de V. S., Meretissimo Sr. Dr. Juiz de Direito, pedir reparo da injustica que soffreo, para o fim de, quanto antes, dar V. commodos.

avariar-se, perder-se o navio ou a S. provimento ao presente aggravo, sua carga, isto è, em utilidade de ser passado mandado de levantamento um ou de ontra, como nas hypothe- do embargo dito, repor-se tudo ao ses previstas nos arts. 515, 614, seo antigo estado e ser condemnado Praça Barão da Laguna nas respectivas custas quem de di-

O aggravante poderia entrar em outra ordem de considerações, para mostrar a improcedencia do embargo, respeito, foi victima o digno juiz, de como, porem, & questão capital seja a de que tratou, abstem-se disso, -Divida contrahida em utilidade mesmo porque tambem invoca para da carga de um navio-e cousa mui- o caso os aureos supplementos do to distincta de-divida contrahida conspicuo julgador que vae tomar

Só espera, por tanto

J. e C Desterro, 11 de Maio de 1885. O Advogado

THOMAZ A. F. CHAVES. (*)

(*) O Dr. Juiz de Bireit), om sentença de 15 do mesmo mez e anno supra, deo provimento a este

INEDICTORIAL

MARTELLADAS

Pegou a moda de matar-se à golpes de martello.

Não tem duvida, o governo ver-seha cocto a mudar o armam-nto do exercit , que será armado com grandes martellos de aço, e os couraçados com braços de prenas de lascar.

As pesseas morigeradas deverão timbem armar-se para evitir qual quer ataque com as bellas Alvoradas de Cirlos de Faria.

ANNUNCIOS

RUA DA LAPA 3 Sobrado

Impressão de facturas em tinta preta ou de côres, despachos, cartões de visita, ditos commerciaes, recibos de talão, rotulos, etiquetas, etc., tudo feito com brevidade, nitidez e a preços

ADVOGADO

THOMAZ A. F. CHAVES

DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

5 Rua da Paz As aulas d'este collegio funccionam regularmente das 9 ás 6

horas da tarde.

Os Srs. Paes de familia poderão visitar o estabelecimento a qualquer hora do dia, sendo-lhes ahi ministradas as informações que pedirem para a admissão de alumnos.

O director Custo lio Teixeira Rapeso

ORPHANOLOGICOS

Um volume de perto de 200 paginas por Thomaz A. F. Chaves

Assigna-se á Praça Barão da Laguna n. 32. Preço - 3\$000

HEBDOMADARIO HUMORISTICO. CRITICO, SATYRICOE ILLUSTRADO

56 Rua da Quitanda (CORTE)

Preço das assignaturas para as provincias

Anno . Pagamento adiantado

Correspondente da Empreza n'esta provincia

JOSÉ RAPOSO

CONSELHO AS MAES.

O XAROPE CALMANTE DA SERA, WINSLOW devous

IMP. NA TYP. DO a JORNAL DO COMMERCIO »